



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

APROVADO POR
10 (dez) VOTOS
Em 06 / 02 / 2025

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2025.

PRESIDENTE DA CÂMARA

EMENTA: RECONHECE COMO PATRIMONIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICIPIO DE IPUEIRAS A BANDA DE MUSICA MUNICIPAL JOAQUIM CATUNDA SOBRINHO DO MUNICÍPIO DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O VEREADOR **GABRIEL VASCONCELOS XIMENES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, submete à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, com a seguinte justificativa e redação:

Art. 1º Fica reconhecida a BANDA DE MUSICA MUNICIPAL JOAQUIM CATUNDA SOBRINHO como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Ipueiras.

Parágrafo Único. Entendem-se por Patrimônio Cultural, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência a identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em conformidade com o artigo 216 da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica designado o dia 27 de agosto, dia de criação da Banda de Música do Município, como o dia municipal da Banda de Música Municipal, a ser comemorado com uma sessão solene na Câmara Municipal de Ipueiras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicado.

Justificativa

O presente projeto de lei tem como principal objetivo reconhecer como PATRIMONIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICIPIO DE IPUEIRAS A BANDA DE MUSICA MUNICIPAL JOAQUIM CATUNDA SOBRINHO, pelos relevantes serviços prestados na preservação música.

Desfiles cívicos, aberturas de solenidades, atividades sociais e religiosas da sede e do interior do Município marcam a trajetória de mais de 20 anos da Banda de Música de Ipueiras, cujo aniversario será comemorado no próximo dia 27 de agosto.

Uma das mais antigas da região, a banda municipal foi criada pela Lei nº 514/2002, de 27 de agosto de 2002, pelo então Prefeito de Ipueiras Francisco Souto Vasconcelos.

PROTUDO
CÂMARA MUNICIPAL

Em 29 / 05 / 2025

FUNCIONARIO RESPONSÁVEL

Em _____ / _____ / _____
CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

A proposta de reconhecimento da Banda de Música Municipal Joaquim Catunda Sobrinho como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Ipueiras visa valorizar a importância desta instituição para a cultura local e regional.

A Banda, ao longo de sua trajetória, tem desempenhado um papel fundamental na preservação e disseminação da música como um bem cultural imaterial, transmitindo saberes e tradições musicais de geração em geração.

Com a sua fundação, a Banda se consolidou como um elo entre o passado histórico de Ipueiras e as novas gerações, sendo um símbolo de união, resistência e identidade cultural.

As apresentações realizadas pela banda são momentos de celebração da cultura musical, com forte impacto no fortalecimento da identidade do município e na promoção da convivência comunitária.

Além disso, a Banda de Música Municipal Joaquim Catunda Sobrinho contribui para o enriquecimento do repertório musical local, através de suas apresentações e pela formação de jovens músicos que, ao longo dos anos, têm se profissionalizado e difundido a música em suas diversas vertentes.

O reconhecimento da Banda como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial irá proporcionar a valorização e o devido apoio à preservação de seu trabalho, garantindo que sua história e relevância continuem a ser celebradas, bem como incentivar a continuidade de suas atividades em benefício da cultura local.

Este projeto também reforça o compromisso da administração pública com a manutenção da memória cultural, fortalecendo o caráter plural e diversificado da cultura de Ipueiras.

Dessa forma, torna-se essencial o reconhecimento oficial da Banda de Música Municipal Joaquim Catunda Sobrinho, como forma de preservar e promover as manifestações culturais que fazem parte da identidade do povo de Ipueiras e da história da música brasileira.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL VASCONCELOS XIMENES
Data: 29/01/2025 12:54:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Vasconcelos Ximenes
Vereador

APROVADO POR
dez (10) VOTOS
Em 06 / 02 / 2025
José Sérgio Albuquerque
PRESIDENTE DA CÂMARA



**BANDA DE MÚSICA
JOAQUIM CATUNDA
SOBRINHO**

BANDA DE MÚSICA JOAQUIM CATUNDA SOBRINHO DE IPUEIRAS – CE

HISTÓRICO

Instituída pela Lei nº 541/2002, em 27 de agosto de 2002 e regulamentada pela Lei Municipal nº 915/2017, de 05 de julho de 2017, a Banda de Música Municipal Joaquim Catunda Sobrinho é a maior frente cultural do Município de Ipueiras, se destacando através de sua atuação nos mais diversos eventos do Município.

Criada e inicialmente regida pelo saudoso Maestro Lázaro Freire, passando então pelos renomados Maestros Jorge Nobre, Diógenes Catunda e atualmente sob a batuta do Maestro Rafael Alves. Atualmente conta com 20 músicos e 01 arquivista/assistente.

A Banda de Música Municipal é o resgate de um sonho inacabado de Zé Viana, Manoel Sertanejo, Expedito e Joaquim Catunda e muitos outros precursores das primeiras bandas das décadas de 20 e de 30.

É a 5ª Banda do município, e teve a sua denominação em homenagem a um dos músicos integrantes da 3ª Banda de Música que existiu, nos anos 40, doada pelo então Deputado Estadual Aquiles Peres Mota.

É uma entidade de direito público e integrada por subordinação do Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo.

A Banda é um patrimônio cultural do município, que atende na grande maioria, jovens na faixa etária de 10 a 21 anos que recebem apoio total do Município através de uma bolsa mensal, a título de incentivo cultural.

Em 2023 a banda ganhou uma repaginada com aquisição de novos instrumentos musicais, fardamentos e aumento na sua bolsa incentivo, contando com o apoio total da gestão municipal.

A Banda tem participação em solenidades oficiais, datas cívicas, festas populares e religiosas, interpretando hinos, marchas, dobrados, música popular brasileira e peças eruditas, adaptadas a nossa banda que emociona e conquista o público.